



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Serviços de engenharia, relativos a saúde e segurança do trabalho contemplando a elaboração de documentos técnicos em conformidade com as normas da saúde e segurança do trabalho, bem como realização de palestras e treinamentos respectivos.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Serviços de engenharia, relativos a saúde e segurança do trabalho contemplando a elaboração de documentos técnicos em conformidade com as normas da saúde e segurança do trabalho, bem como realização de palestras e treinamentos respectivos - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Elaboração do PCMSO - Programa de controle médico e de saúde ocupacional em conformidade com a norma regulamentadora n 7 e conforme inventário de riscos ocupacionais do PGR - Programa de gerenciamento de risco da empresa. Elaborado por médica de trabalho coordenadora da clínica	PROGRAMA	1
DFD 2	Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de riscos em conformidade com a norma regulamentadora n1 com inventários de riscos ocupacionais e planos de ação. Elaborado por engenheiro de segurança do trabalho com emissão de ART - Anotação de responsabilidade técnico CREA/PB	PROGRAMA	1
DFD 3	Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico de condições ambientais do trabalho em conformidade com o decreto 3048 e legislação previdenciária para fins de aposentadoria especial. Elaborado por engenheiro de segurança do trabalho com emissão de ART - Anotação de responsabilidade técnica no CREA/PB	LAUDO	1
DFD 4	Laudo técnico de insalubridade e periculosidade	LAUDO	1
DFD 5	Medições de calor	UND	5
DFD 6	Medições de vibração	UND	2
DFD 7	Medições de ruído	UND	10
DFD 8	Envio de informação sobre SST ao e-social	MES	12
DFD 9	visita técnica da equipe 1 vez ao mês para aplicar e fiscalizar todas mediadas propostas, alem de palestras e treinamentos	MES	12
DFD 10	Assessoria e consultoria em Sst, implementação e acompanhamento da NR 01, elaboração de relatórios mensais atendendo as demandas dos órgãos responsáveis e fornecimento de PPP quando solicitado	MES	12
DFD 11	Treinamento NR 6 - Equipamentos de proteção individual, com duração de 4 horas (para todos os funcionarios que utilizam, dividindo por grupo de função)	TURNOS	4

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Serviços de engenharia , relativos a saúde e segurança do trabalho contemplando a elaboração de documentos técnicos em conformidade com as normas da saúde e segurança do trabalho, bem como realização de palestras e treinamentos respectivos.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 55.600,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Serviços de engenharia , relativos a saúde e segurança do trabalho contemplando a elaboração de documentos técnicos em conformidade com as normas da saúde e segurança do trabalho, bem como realização de palestras e treinamentos respectivos;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21.

Mogeiro - PB, 24 de Fevereiro de 2026.

Renata Cristina S. N. Vasconcelos
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
 Secretária